

São Paulo, 11 de agosto de 2014

Comissão, Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa sala 15 – Subsolo
Cep: 70.165-900 – Brasília/DF

Ref. : Ofício nº 086, 089, 092, 095, 098, 101, 104, 107, 110,
113, 116, 119 e 122/2014-CPMIPETRO
Ofício nº47/2014/ARI-ANATEL
Assunto: Quebra de Sigilo. Solicitações da CPMIPETRO

À TRANSIT DO BRASIL S.A., sediada na Av. Bernardino de Campos, 348/352, CEP 04004-041 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº02.868.267/0001-20, em atendimento ao(s) Documento(s) em referência, e reportando-se ao Ofício Circ. Nº 47/2014/ARI-ANATEL, enviado pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, informa que a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) relacionada(s) no Ofício em referência não consta(m) no cadastro da Empresa como assinante(s) de linha(s) telefônica(s).

Sem mais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA CAPUTO
SUPERINTENDENTE - DEPARTAMENTO JURÍDICO
TRANSIT DO BRASIL S.A.

Subsecretaria de Assessoria das Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 12/08/14
AS 10:30 horas.


Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

